

Sancione a presente Deliberação.

Em 23 / 12 / 1970

Profeto Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 474, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancione a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Juiz Club de Futebol, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1970.

(Ass.) Luis Barreto Filho - Vereador.

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 1970.

Luis Barreto Filho